



**WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 08.106.567/0001-59**  
**EMAIL: [wasconstrucoes10@gmail.com](mailto:wasconstrucoes10@gmail.com)**



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*1/120*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
 CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES Nº 010/2021**

**DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021**

**VALIDADE: 12(DOZE) MESES.**

**DADOS DO FORNECEDOR**

**RAZÃO SOCIAL: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

**ENDEREÇO: RUA BELIRA, Nº 40, BAIRRO MAIOBA, CEP 65.130-000, PAÇO DO LUMIAR - MA**

**CNPJ: 08.106.567/0001-59**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: \*\*\*\*\***

**RAMO DE ATIVIDADE: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia.**

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada \*)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

**FONE: (98) 8522-0227**

**FAX: \*\*\***

**E-MAIL: \*\*\*\*\***

**DATA DE VENCIMENTO DE DOCUMENTOS**

**CERTIDÃO FEDERAL: 28/02/2022**  
**ESTADUAL CND E CNDA: CND - 11/01/2022 - CNDA - 17/02/2022**  
**MUNICIPAL CND: CND - 29/12/2021**  
**FALENCIA OU CONCORDATA: emitida em 15/10/2021**  
**BALANÇO PATRIMONIAL: 04/2022**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '1/2'.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**  
**CNPJ Nº 06.019.491/0001-07**



CERTIDÃO TRABALHISTA: 01/01/2022

FGTS: 01/12/2021

REGISTRO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: CREA 31/03/2022

Certificamos que a empresa acima especificada encontra-se inscrita no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, para as atividades constantes no presente cadastro, estando em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

O presente certificado não exige o Licitante da apresentação de Documentos exigidos em edital específico.

Caso o prazo de validade de algum dos documentos estiver expirado na data do ato licitatório, o presente cadastro somente será válido acompanhado da documentação atualizada.

São Mateus do Maranhão/MA, 29 de Novembro de 2021.

  
Comissão Permanente de Licitação nº 223/2021  
Victor Rabelo Correa  
Presidente da CPL  
Portaria nº 223/2021

  
  
  
2/2  




Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.106.567/0001-59  
Razão Social: WAS CONSTRUCOES EIRELI

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA RUA BELIRA, 40 - MAIOBA - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 15/11/2021 19:32

1 de 1





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.106.567/0001-59 DUNS®: 89\*\*\*\*\*49

Razão Social: WAS CONSTRUÇOES EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CATEDRAL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.106.567/0001-59 DUNS®: 89\*\*\*\*\*49

Razão Social: WAS CONSTRUÇOES EIRELI

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CATEDRAL

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.106.567/0001-59 DUNS®: 89\*\*\*\*\*49  
Razão Social: WAS CONSTRUCOES EIRELI  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA CATEDRAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/03/2022
FGTS	Validade:	12/11/2021 (*)
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/09/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/10/2021 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/11/2021 19:30

CPF: 026.492.053-85 Nome: AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

6



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME**



**DANIELLE PINHEIRO LESSA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis/RJ, data de nascimento 06/02/1986, portador do RG. n.º 1596679200-1 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 007.281.273-77, residente e domiciliado na Rua Herbeth Gomes de Almeida, n.º 240, Centro, Mirinzal/MA, CEP 65.265-00;

**PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mirinzal/MA, data de nascimento 17/12/1985, portador do RG. n.º 13534545-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 999.079.413-87, residente e domiciliado na Av. C, Residencial Alto do Angelim, Etapa 01, n.º 201, Bloco 06, Apt. 201, Angelim São Luís/MA, CEP 65.063-300.

Únicos sócios da sociedade denominada **CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 08.106.567/0001-59, tem sede e domicílio na Rua Herbeth Gomes de Almeida, n.º 240, Centro, Mirinzal/MA, CEP 65.265-00, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), sob o NIRE n.º 21200598977 em 09/06/2006.

Resolvem transformar a SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO:

**Cláusula primeira** – Ingressa na empresa **AILTON JOSE JESUS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, data de nascimento 24/10/1987, portadora do RG. n.º 0287889020054 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 026.492.053-85, residente e domiciliado na Rua da Alegria, n.º 12 A, Residencial Vitoria, São Jose de Ribamar/MA, CEP 65.110-000.

**Cláusula segunda** - Retira – se da empresa **Daniele Pinheiro Lessa** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) para **Ailton Jose Jesus de Sousa**, pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula terceira** - Retira – se da empresa **Pablo Henrique Oliveira de Sousa** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo para **Ailton Jose Jesus de Sousa**, pagos e satisfeitos, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula quarta** – O capital que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) será alterado para R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), cujo aumento será integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula quinta** – Altera objeto social para:  
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;  
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;  
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;  
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;





4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;  
 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS  
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR  
 CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;  
 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E  
 ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;  
 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;  
 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;  
 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E  
 EXTERIORES;  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;  
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES;  
 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;  
 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS  
 ESTRUTURAS TEMPORARIAS;  
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;  
 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS  
 PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM  
 OBRAS;  
 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO  
 ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
 4999-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE  
 AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;  
 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A  
 ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;  
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO  
 SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;  
 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES;  
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE  
 USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES.

**Cláusula sexta** - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda. - EIRELI, passando a denominação social para **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 08.106.567/0001-59, com sede e domicílio na Rua Belira, nº 40, Bairro: Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000, com sub - rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula sétima** - A empresa será administrada pelo titular **Ailton Jose Jesus de Sousa**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**Cláusula oitava** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula nona** - O titular declara ainda que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**AILTON JOSE JESUS DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, data de nascimento 24/101987, portadora do RG. n.º 0287889020054 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 026.492.053-85, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 12 A, Residencial Vitória, São Jose de Ribamar/MA, CEP 65.110-000.



**Cláusula primeira** – A empresa gira sob o nome **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.106.567/0001-59, tem sede e domicílio na Rua Belira, nº 40, Bairro: Maioba, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

**Cláusula segunda** – O capital social é R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), integralizados, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula terceira** - O objeto é:

- 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA;
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS;
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
- 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA;
- 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;
- 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO;
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES;
- 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS;
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;
- 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
- 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;



**Cláusula quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 07/03/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula quinta** - A administração da empresa será exercida por **Ailton Jose Jesus de Sousa**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

**Cláusula sexta** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**Cláusula sétima** - Declaro para os devidos fins e efeitos de direito que não participo de nenhuma outra pessoa jurídica desta modalidade.

**Cláusula oitava** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou sujeita a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**Cláusula nona** - Fica eleito o foro de São Luís/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Em por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

São Luís/MA, 21 de julho de 2020.

Danielle Pinheiro Lessa  
DANIELLE PINHEIRO LESSA

Pablo Henrique Oliveira de Sousa  
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA

Ailton Jose Jesus de Sousa  
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ERNESTO AVELAR NETO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 008161, expedida em 16/06/2015, inscrito no CPF n° 64827356300, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
64827356300	008161	ERNESTO AVELAR NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2020 11:56 SOB N° 21600154740.  
PROTOCOLO: 200580884 DE 30/07/2020 10:35.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003303977. NIRE: 21600154740.  
WAS CONSTRUÇÕES EIRELI


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 30/07/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200580884
- DATA DO PROTOCOLO: 30/07/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600154740
- ARQUIVAMENTO: 20200580884
- EMPRESA: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MzAxMDM0MDJfQ29udHJhdG9FTUFQMjAwNTc3NTE1Mi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP200](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA3MzAxMDM0MDJfQ29udHJhdG9FTUFQMjAwNTc3NTE1Mi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP200))



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME			Protocolo: MAC2000708882	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21200598977	08106567000159	Sociedade Empresária Limitada	Data: 10/04/2014	
Arquivamentos solicitado:				
Número:	Data:	Ato:		
20140210679	28/03/2014	ALTERAÇÃO		
20140007644	07/02/2014	ALTERAÇÃO		
20100309135	26/05/2010	ALTERAÇÃO		
21200598977	09/06/2006	CONTRATO		

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/07/2020, às 20:48:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPIFQF1F.



MAC2000708882

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME</b>		Protocolo: <b>MAC2000708882</b>	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200598977	CNPJ: 08106567000159	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 10/04/2014
<b>Arquivamentos solicitado:</b>			
Número:	Data:	Ato:	
20110210679	28/03/2014	ALTERAÇÃO	
20140007644	07/02/2014	ALTERAÇÃO	
20110309135	28/05/2010	ALTERAÇÃO	
21200598977	09/09/2006	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/07/2020, às 20:48:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPIFQF1F**.



MAC2000708882

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME



Pelo presente instrumento particular:

DANIELE PINHEIRO LESSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora do RG nº. 15966792000-1 SSP-MA e CPF nº. 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mirinzal-MA, nascido em 17/12/1985, portador do RG nº. 15534540 SSP-MA e CPF nº. 999.079.413-87, residente e domiciliado à Av. C, Residencial Alto do Ângelim, Etapa 01, nº 201, Bloco 06, Aptº 201, bairro Angelim, CEP: 65063-300, São Luís-MA.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME, situada na Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.106.567/0001-59, tendo seu Contrato Social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200598977 em 09/06/2006, resolvem por este instrumento alterar o seu CONTRATO SOCIAL, em obediência ao Código Civil de acordo com a Lei sob nº 10.406/2002, em vigor desde 11.01.2003, mediante cláusulas e condições a seguir articuladas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como objetivo os seguintes ramos de atividades:

41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (destacam-se a construção de vias, serviços de infraestrutura e obras de urbanização, como ruas, praças, calçadas e etc.), 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 49.24-8-00 - Transporte escolar, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes, 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária, 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas. Com a presente alteração contratual passará a exercer as seguintes atividades.

### Atividade Econômica Principal

41.20-4-00 - Construção de edifícios

### Atividades Econômicas Secundárias

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

80.11-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada





415082

AM3DUL



JUCEMA



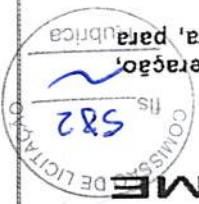
Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 28/03/2014 Sob Nº 20140210679  
Protocolo: 140210679 de 19/03/2014 NIRE: 21200598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME  
Chancela : 3E4811502815B1B40D660F5C7DB3CC67BA5E557A

São Luís, 28/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretária(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circular scribble at the bottom.

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA-ME



**CLÁUSULA SEGUNDA**  
Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e alteração, não alcançada pelo presente instrumento, que tem efeito a partir da data de sua assinatura, para todos os fins Cíveis e Comerciais.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
Fica eleito o FORO da Comarca de Mirinzal, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Mirinzal-MA, 17 de Março de 2014.

Daniel Pinheiro Lessa  
CPF nº.007.281.273-77

Pablo Henrique Oliveira de Sousa  
CPF nº. 999.079.413-87

**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 92 2231-9118  
e-mail: cartoriofiosoare@gmail.com



Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIELE PINHEIRO LESSA,  
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, Em last.  
da  
Verdade.  
São Luis, MA, 17 de Março de 2014 às 09:24:37

DANIELE  
Em  
DANTELLA  
Em  
14/021067-9  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de DANIELE PINHEIRO LESSA,  
PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, Em last.  
da  
Verdade.  
São Luis, MA, 17 de Março de 2014 às 09:24:37





#15083  
ANEXO



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 28/03/2014 Soc Nº 20140210679  
Protocolo, 140210679 de 19/03/2014 NIRE- 21200598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME  
Chancela : 3E4811602815B1840D683F5C7D83CC67BA5E597A

São Luis, 28/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



JUCEMA



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **DANIELE PINHEIRO LESSA**, brasileira, solteira, empresária, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora da carteira de identidade nº 15966792000-1 SSP/MA e CPF Nº 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, Bairro Centro, CEP: 65.265-000 Mirinzal-MA e;

**GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 05/11/1984, portador da carteira de identidade nº 95381198-0 SSP/MA, CPF Nº 963.972.503-00, residente e domiciliado à Rua Herbeth Gomes nº 240, Bairro Centro, CEP: 65265-000 Mirinzal-MA;

Representantes da sociedade, LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME, situada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº 240, Centro Mirinzal-MA CEP: 65265-00 nº 240, inscrita no CNPJ: 08.106.567/0001-59 com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE: 21200598977 resolvem por este instrumento alterar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – (Da alteração do nome empresarial)**

Parágrafo Único – A sociedade girará sob nova denominação social que será: **CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME**, continuará com mesma sede, foro e endereço em Mirinzal-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – (Da alteração das atividades econômicas: principal e secundárias)**

Parágrafo Primeiro – A sociedade mudará de objeto social e terá como nova atividade econômica principal: **Construção de Edifícios**;

Parágrafo Segundo – Mudarão algumas atividades econômicas secundárias sairão: Coleta de resíduos não - perigosos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, locação de automóveis sem condutor e locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

Parágrafo Terceiro – Após a mudança, as atividades econômicas secundárias ficarão da seguinte forma: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (destacam-se a construção de vias, serviços de infraestrutura e obras de urbanização, como ruas, praças, calçadas etc.), coleta de resíduos perigosos, ( a exemplo de resíduos hospitalares), Instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviço de



AM3011

41 50 70



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em: 07/02/2014 Sob N° 20140907644  
Protocolo: 140907644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977  
**CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME**  
Chancela: 48CECFB09786095CB683220802067C0FB1D6B5CA  
São Luís, 07/02/2014  
  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretária(ia) Geral

transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, construção de instalações, esportivas e recreativas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de terraplenagem, perfuração e construção de poços de água, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, locação de mão-de-obra temporária, limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – (Da alteração do responsável legal)**

Parágrafo Único – A sociedade passará a ter novo representante legal que será a senhora DANIELE PINHEIRO LESSA;

**CLÁUSULA QUARTA – (Da alteração do nome de fantasia)**

Parágrafo Único – A sociedade adotará novo Nome de Fantasia: **CONSTRUTORA CATEDRAL**

**CLÁUSULA QUINTA – (Da alteração do quadro societário)**

Parágrafo Primeiro – Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio: GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, que neste ato, também transfere parte de suas quotas no capital, sendo 15.000 (quinze mil quotas) de R\$=1,00 (hum real) cada, totalizando R\$= 15.000,00 (quinze mil reais), à sócia, DANIELE PINHEIRO LESSA, que ficará com participação de 60% no capital social, ficando 90.000 ( noventa mil quotas) de R\$ = 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$=90.000 (noventa mil reais).

Parágrafo Segundo – Entra na sociedade o sócio, PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro empresário, natural de Mirinzal-MA, nascido em, 17/12/1985, portador da carteira de identidade nº 13534545-0 SSP-MA e CPF: 999.079.413-87, residente e domiciliado à Av. C Residencial Alto do Angelim Etapa 01, nº 201, Bloco. 06 Apto. 201 bairro, Angelim São Luis-MA, CEP: 65.063-300;

Parágrafo Terceiro – O Sócio acima qualificado terá participação no capital social de 40%, através do restante das quotas de capital, cedidas pelo sócio GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, conforme já citado, retira-se da sociedade e também neste ato transfere o restante de suas quotas de capital de 60.000 (sessenta mil quotas) de R\$=1,00 (hum real) cada, totalizando R\$=60.000 ( sessenta mil reais), ao novo sócio PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, este fato é de pleno consentimento da sócia DANIELE PINHEIRO LESSA, e a mesma autoriza e concorda, desta forma, o capital social ficará com uma nova distribuição.

APROV.

At 00 70



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 20140007644  
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME  
Chancela : 4BCECFBD9786095CB603220B02067C0FB1D6B5CA  
São Luis, 07/02/2014  
  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral





JUCEPAR



CLÁUSULA SEXTA (Da Abertura e fechamento de filiais)

A sociedade não tem filiais; a abertura e o fechamento de filiais ou de outros estabelecimentos será feito mediante aditivo ao contrato social.

CLÁUSULA SÉTIMA – (Do objeto Social)

A sociedade terá o seguinte objeto social: **Construção de Edifícios** onde podemos destacar: a construção de edificações residenciais de qualquer tipo como: casas, e residências unifamiliares, escolas, hospitais, consultórios, clínicas médicas, shopping centers, edifícios comerciais de qualquer tipo, outras atividades de engenharia não especificadas anteriormente (foco na construção de vias, serviços de infraestrutura, e obras de urbanização, sendo ruas, praças, calçadas), comércio varejista de construção em geral, além atividades que fazem parte do objeto social da mesma;

CLÁUSULA OITAVA – (Do Capital)

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representado por 150.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do País, divididos em quotas individuais na proporção dos seus sócios, terá nova distribuição ficando assim demonstrado da seguinte maneira:

Antes da Alteração:

NOME	PERC.	DISCRIMINAÇÃO
Gleyson José da Silva Machado	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Daniele Pinheiro Lessa	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Totais.....	100%	150.000 quotas= R\$ 150.000,00

Após a Alteração:

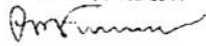
NOME	PERC.	DISCRIMINAÇÃO
Daniele Pinheiro Lessa	60,00%	90.000 quotas = R\$ 90.000,00
Pablo Henrique Oliveira de Sousa	40,00%	60.000 quotas = R\$ 60.000,00
Totais.....	100%	150.000 quotas= R\$ 150.000,00

ARIBOU.

At 50 70



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 20140007641  
Protocolo 140007644 de 07/01/2014 NIRE. 21206598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA - ME  
Chancela . 48CECFBD9786095CD6B3220B02067C0FB1D6B5CA  
São Luís, 07/02/2014

  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

Several handwritten signatures and initials in blue ink are located in the bottom right corner of the page. They appear to be initials and full names, possibly related to the registration process.

JUCEMA

07 02 14



**CLÁUSULA NONA – (Das Responsabilidades)**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao montante de suas quotas de capital social, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, CC/2002).

**Parágrafo primeiro** – A responsabilidade técnica, pela elaboração e execução dos projetos de engenharia, bem como arquitetura, caberá a engenheiros e arquitetos contratados devidamente habilitados para tal fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA – (Deliberações Sociais)**

Serão válidas e eficazes as deliberações tomadas por sócios que representem a maioria do capital social.

**Parágrafo Único** – Os sócios renunciam ao direito de retirada no caso de transformação da sociedade em companhia, conforme previsto no parágrafo único do art. 221 da Lei 6.404/76.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – (Transferência de Quotas – Direito de Preferência)**

É livre a transferência de quotas de capital entre os sócios, mas vedada a sua cessão ou transferência para terceiros estranhos à sociedade, sem o consentimento expresso do outro sócio, o qual terá direito de preferência para adquiri-las em igualdade de condições com o eventual terceiro interessado.

**Parágrafo Único** – As quotas de capital são impenhoráveis, não respondem por dívidas dos sócios e lhes é vedado, sob pena de nulidade, dá-las em garantia seja de que modalidade for (art. 997, VI; 1013, 1015 CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – (Da Administração)**

Fica estabelecido para a administração e a representação ativa e passiva da sociedade a sócia administradora: DANIELE PINHEIRO LESSA, acima qualificada.

**Parágrafo Primeiro** – Os sócios farão jus a pró-labore mensal ou distribuição antecipada de lucros, no valor que fixarem entre si.

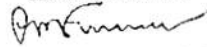


AM3000.

At 90 70



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob Nº 20140007644  
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME  
Chancela : 48CECFBD9788095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA  
São Luis, 07/02/2014

  
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretaria(a) Geral


JUCEMA



**Parágrafo Segundo** – Os sócios podem constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – (Da Retirada e Sucessão)

A retirada, o falecimento ou o impedimento definitivo de sócio (os) não implicará a dissolução da sociedade, podendo o(s) sócio(s) remanescente(s), deliberar (m) por lhe dar continuidade, admitindo, como sócio(s), o(s) sucessor(s) do "de cujus" ou impedido, ficando a critério do(s) sócio(s) remanescente(s) esta decisão.

**Parágrafo Primeiro** – Não concordando os sócio(s) remanescente(s) com a admissão do(s) sucessor(s) do "de cujus" ou impedido, deverão os haveres do falecido ou impedido, calculados com base no patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especial, levantado na data do evento, em valores atualizados, a preços de mercado, serão pagos a quem de direito, ou depositados em juízo, em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizados monetariamente. A primeira parcela se vencerá em 30 (trinta) dias da conclusão do balanço especial antes referido, conclusão essa que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do evento.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de retirada por desistência de participação na sociedade do sócio: Pablo Henrique Oliveira de Sousa, em que configure algum prejuízo financeiro à sociedade e não concordando o(s) sócio(s) remanescentes com a admissão do(s) sucessor(s) do desistente deverão ser devolvidas à sócia administradora Daniele Pinheiro Lessa, ou a quem de direito, as quotas de capital que foram, cedidas neste ato, ao sócio citado, na entrada dele a esta sociedade, sendo que os haveres do desistente, calculados com base no patrimônio líquido da sociedade, apurado em balanço especial levantado na data do evento, em valores atualizados, deverão se pagos a preço de mercado, a este ou a quem de direito, ou depositados em juízo, em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizados monetariamente. A primeira parcela se vencerá em 30 (trinta) dias da conclusão do balanço especial antes referido, conclusão essa que deverá ocorrer no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do evento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – (Do Exercício Social e Destinação dos Resultados)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados (art. 1.065, CC/2002). Os sócios ainda poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar

AMADU.

#19070



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 20140007644  
Protocolo 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME  
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luis, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral





uma retirada mensal a título de prolabore, bem como realizar distribuição mensal de lucros acumulados ou distribuição antecipada do período em curso, de forma não proporcional ao percentual da sua participação na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – A sócia administradora, **DANIELE PINHEIRO LESSA** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §, 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Fica eleito o Foro da comarca de Mirinzal, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Mirinzal-MA, 23 de Dezembro de 2013.



Pablo Henrique Oliveira de Sousa  
Pablo Henrique Oliveira de Sousa

Gleyson José da Silva Machado  
Gleyson José da Silva Machado

Daniele Pinheiro Lessa  
Daniele Pinheiro Lessa

14

*(Handwritten initials and signatures)*

TABELAÇÃO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA  
TABELAÇÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELAÇÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116  
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PABLO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUSA, GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, DANIELE PINHEIRO LESSA Em teste!  
São Luís, MA, 27 de Novembro de 2014 às 13:29:24  
Enviado por: Carlos Teles

BRASIL

1990



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 07/02/2014 Sob N° 2014007644  
Protocolo : 140007644 de 07/01/2014 NIRE: 21200598977  
CONSTRUTORA CATEDRAL LTDA -ME  
Chancela : 48CECFBD9786095CB6B3220B02067C0FB1D6B5CA

São Luis, 07/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME**



Pelo presente instrumento particular:

**GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís-MA, nascido em 05/11/1984, portador do R.G. nº. 95381198-0 SSP/MA e CPF nº. 963.972.503-00, residente e domiciliado à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

**ROSIMERY COSTA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresaria, natural de Mirinzal-MA, nascida em 15/06/1982, portadora do R.G. nº. 123542599-9 SSP/MA e CPF nº. 963.972.413-00, residente e domiciliada à Travessa Visconde de Mauá nº 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, Mirinzal-MA.

Únicos componentes da sociedade limitada denominada LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME, situada à Travessa Visconde de Mauá nº. 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, São Luís-MA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.106.567/0001-59, tendo seu Contrato Social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200598977 em 09/06/2006, resolvem por este instrumento particular alterar o seu CONTRATO SOCIAL, em obediência ao Código Civil de acordo com a Lei nº. 10.406/2002, em vigor desde 11.01.2003, mediante as cláusulas e condições a seguir articulada:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sociedade tem sua denominação social LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME e sede à Visconde de Mauá nº. 316, bairro Liberdade, CEP: 65035-130, São Luís-MA, passa a funcionar a partir desta data à com a denominação social LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME, e terá sua sede à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital social que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizado totalmente em moeda corrente do país, passa para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo sua diferença integralizada também neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Entra na sociedade a Srª. DANIELE PINHEIRO LESSA, brasileira, solteira, empresaria, natural de Petrópolis-RJ, nascida em 06/02/1986, portadora do R.G. nº. 15966792000-1 SSP/MA e CPF nº. 007.281.273-77, residente e domiciliada à Rua Herbeth Gomes de Almeida nº. 240, bairro Centro, CEP: 65265-000, Mirinzal-MA, recebendo a título de transferência da sócia ROSIMERY COSTA ALMEIDA, acima qualificada R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) equivalentes 15.000 (quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizando ainda neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondentes a 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo o seu capital em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). O sócio GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO, já qualificado no preâmbulo acima, integraliza neste ato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, em moeda corrente do país, ficando assim o capital social com a seguinte distribuição.

NOME	PERC.	DISCRIMINAÇÃO
Gleyson José da Silva Machado	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Daniele Pinheiro Lessa	50%	75.000 quotas = R\$ 75.000,00
Totais .....	100%	150.000 quotas = R\$ 150.000,00



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME**



**CLÁUSULA QUARTA**

Retira-se da sociedade a sócia ~~ROSIMERY COSTA ALMEIDA~~, recebendo neste ato todos os seus haveres, dando os mesmos quitação para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade tem como objetivo o ramo de atividade principal o seguinte: Serviços de Limpeza, Capina, Urbanização e Jardinagem, e cont. atividades secundárias os seguintes: Atividades de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Atividades de Limpeza em Imóveis, Obras de Urbanização e Paisagismo, Instalação, Reparação e Manutenção Elétrica em Edificações, Instalação Hidráulica, Sanitárias e de Gás, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Serviços de Limpeza em Repartições Públicas em Geral, com a presente alteração contratual passará a exercer as seguintes atividades:

**Código e Descrição da Atividade Econômica Principal**

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

**Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias**

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

49.24-8/00 - Transporte escolar

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhão, caçamba, patrol, trator de esteira, enchedeira e rolo compactador)

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A administração da sociedade caberá ao sócio GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA**

O administrador declara que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Os sócios podem constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA - ME**



**CLÁUSULA NONA**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas que não colidirem com as aqui alteradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

Fica eleito o FORO da Comarca de Mirinzal, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Mirinzal-MA, 13 de maio de 2010.

1º Ofício de Notas

*Gleyson José da Silva Machado*  
Gleyson José da Silva Machado  
CPF nº. 963.972.503-00

1º Ofício de Notas

*Daniele Pinheiro Lessa*  
Daniele Pinheiro Lessa  
CPF nº. 007.281.273-77

1º Ofício de Notas

*Rosimery Costa Almeida*  
Rosimery Costa Almeida  
CPF nº. 963.972.413-00



**TABELIONADO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
TABELIAO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES  
TABELIAO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 08. 3231-9116  
e-mail: cartoriojtitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO; DANIELE PINHEIRO LESSA; e ROSIMERY COSTA ALMEIDA de verdade.

São Luis-MA, 25 de Maio de 2010 às 15:41:15.

Alexandre Tito Ferreira Soare - escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
POSTO PRAIA GRANDE



10/030913-5



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2010  
SOB O NÚMERO 20100309135  
Protocolo: 10/030913-5  
Empresa 21 2 0059697 7  
LIMPEX LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E  
TRANSPORTES LTDA-ME

*LEDNICE BASTOS DA FONSECA*  
LEDNICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIO GERAL Nº AC 097400



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE **LIMITADA**

**LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA**

**LUCEMA**

**GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO**, brasileiro, solteiro, comerciante, natural de São Luis – MA, nascido 05.11.1984, portador da Carteira de Identidade nº 95381198-0 SSP/MA e CPF nº 963.972.503-00, residente e domiciliado na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130 e **ROSIMERY COSTA ALMEIDA**, brasileira, solteira, comerciante, natural de Mirinzal – MA, nascida em 15.06.1982, portadora da carteira de Identidade nº 123542599-9 SSP/MA e CPF nº 963.972.413-00, residente e domiciliada na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130, constituem uma sociedade limitada, (art. 997, I, CC/2002), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** A sociedade girará sob o nome empresarial de **LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA**, e terá sede e domicílio na Travessa Visconde de Mauá, 316 – Liberdade, nesta cidade de São Luis – MA, CEP: 65035-130.

**CLÁUSULA 2ª** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), todas integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios ficando assim distribuídas:

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
ROSIMERY COSTA ALMEIDA	15.000	R\$ 15.000,00

**CLÁUSULA 3ª** O objetivo social principal será 9000-0/01 Serviços de Limpeza, Capina, Urbanização e Jardinagem e atividades secundárias 7470-5/02 Atividades de imunização e controlo de pragas urbanas; 7470-5/01 Atividades de limpeza em imóveis; 4522-5/03 Obras de urbanização e paisagismo; 4541-1/01 Instalação, Reparação e Manutenção elétrica em edificações; 4543-8/01 instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; 4549-7/01 Montagem e Instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7499-3/99 Serviços de limpeza em repartições públicas em geral.

**CLÁUSULA 4ª** A sociedade iniciará suas atividades em 07.03.2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:**

**LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA 6ª** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA 7ª** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios em conjunto e/ou isoladamente com os poderes e atribuições de cada um, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**CLÁUSULA 8ª** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA 10ª** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 11ª** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 12ª** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA 13ª** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA:**

**LIMPEX LIMPEZA E URBANIZAÇÃO LTDA**

**CLÁUSULA 14ª** Fica eleito o foro de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e data, assinado pelos contratantes e 2 (duas) testemunhas a tudo presente.

São Luis(MA), 07 de Março de 2006

Reconheço a Firma  
  
 GLEYSON JOSÉ DA SILVA MACHADO  
 Reconheço a firma  
  
 ROSIMERY COSTA ALMEIDA

Testemunhas:

1 CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 431.964.973-72  
 RG: 029491432005-0 SSP/MA

2 JOSÉ JOAQUIM PEREIRA MACHADO  
 CPF: 125.596.523-15  
 RF: 357.647 SSP/AM



Firma  
 NATO  
 FÍCIO  
 UAO  
 07-MAR-2006  
 Em 7 de Março de 2006  
 TITO SOARES  
 TITO SALEM SOARES  
 JOAO JOSÉ VIEGAS  
 LUZMAR CRISTINA P. DA PAZ ARAUJ  
 ESCRIVENTES







## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 09/06/2006, NIRE: 21600154740, CNPJ: 08.106.567/0001-59, estabelecido(a) na RUA BELIRA, 40, MAIOBA, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paço do Lumiar - MA, 21/09/2021

\_\_\_\_\_  
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA  
Titular/Administrador

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WAS CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02649205385	AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021 17:41 SOB Nº 20211205826.  
PROTOCOLO: 211205826 DE 21/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106996523. CNPJ DA SEDE: 08106567000159.  
NIRE: 21600154740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.  
WAS CONSTRUÇÕES EIRELI


LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 211205826
- DATA DO PROTOCOLO: 21/09/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600154740
- ARQUIVAMENTO: 20211205826
- EMPRESA: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

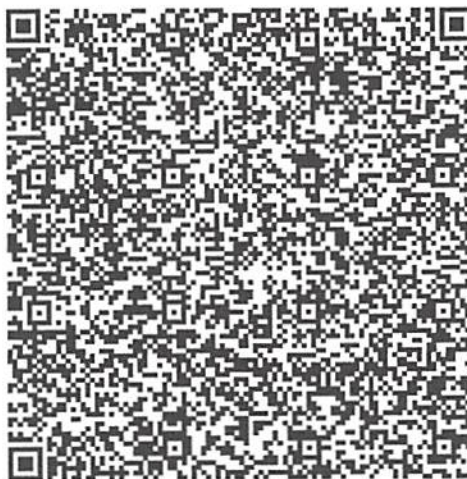
 Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA5MjExMjAxMzBfRGVjbGFyYWNhb19kZV9FbnF1YWRYYW1bnRvX01BTjlxMzU1NTYyNTdfMjEwOTlwMjExMjAxMzAucGRm/d>)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MA**

NOME: AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: D287885020054 GESP MA

CPF: 026.492.053-85 DATA NASCIMENTO: 24/10/1987

FILIAÇÃO: JOSE BIRAMAR DE SOUSA  
VALDIENE DE JESUS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: 3D

Nº REGISTRO: 14844554900 VALIDADE: 28/04/2022 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/2009

OBSERVAÇÕES: EAF

*Ailton Jose Jesus de Sousa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 29/05/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
59039521966  
MAD35190914

**MARANHÃO**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1452212282

1452212282

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **026.492.053-85**

Nome: **AILTON JOSE JESUS DE SOUSA**

Data de Nascimento: **24/10/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/03/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:58:46** do dia **08/11/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **BEC8.F96B.F6DF.B7DA**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que WAS CONSTRUÇÕES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101578611	
NIRE 21600154740 CNPJ 08.106.567/0001-59		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BELIRA, Nº 40, xxxxx, MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20211205826	21/09/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210764813	19/08/2021	BALANCO
223	20201050277	20/11/2020	BALANCO
223	20201000253	22/10/2020	BALANCO
002	21600154740	30/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21600154740	30/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140249737	10/04/2014	BALANCO
002	20140210679	28/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140007644	07/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20100309135	26/05/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20060178507	09/06/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200598977	09/06/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 08:32:24 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCEOAWRN.



MAC2101578611

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten number 39.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.







NIRE 21600154740  
CNPJ 08.106.567/0001-59

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo BELIRA, Nº 40, xxxxx, MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20211205826	21/09/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210764813	19/08/2021	BALANCO
223	20201050277	20/11/2020	BALANCO
223	20201000253	22/10/2020	BALANCO
002	21600154740	30/07/2020	TRANSFORMACAO
002	21600154740	30/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140249737	10/04/2014	BALANCO
002	20140210679	28/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140007644	07/02/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20100309135	26/05/2010	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
302	20060178507	09/06/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200598977	09/06/2006	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 08:32:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GCEOAWRN.



MAC2101578611

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC2101578580	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600154740	CNPJ 08.106.567/0001-59	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/2006	Início de Atividade 07/03/2006	
Endereço Completo Rua BELIRA, Nº 40, MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000				
Objeto 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES, 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES				
Capital R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome AILTON JOSE JESUS DE SOUSA	CPF 026.492.053-85	Administrador S	Início do Mandato 21/07/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome AILTON JOSE JESUS DE SOUSA	CPF 026.492.053-85	Início do Mandato 21/07/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 21/09/2021	Número 20211205826	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 08:31:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPLBTCX7.



MAC2101578580

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





<b>NIRE (Sede)</b> 21600154740	<b>CNPJ</b> 08.106.567/0001-59	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/06/2006	<b>Início de Atividade</b> 07/03/2006
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--



**Endereço Completo**

Rua BELIRA, Nº 40, MAIOBA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

**Objeto**

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES, 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

<b>Capital</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		

**Titular**

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA	026.492.053-85	S	21/07/2020	Indeterminado

**Dados do Administrador**

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
AILTON JOSE JESUS DE SOUSA	026.492.053-85	21/07/2020	Indeterminado

**Último Arquivamento**

Data	Número	Ato/eventos	Situação
21/09/2021	20211205826	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/11/2021, às 08:31:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MPLBTCX7.



MAC2101578580

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.106.567/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2006
NOME EMPRESARIAL WAS CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CATEDRAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RUA BELIRA	NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8522-0227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 10:53:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.106.567/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2006
NOME EMPRESARIAL WAS CONSTRUCOES EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R RUA BELIRA		NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8522-0227		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 10:53:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 08.106.567/0001-59  
**NOME EMPRESARIAL:** WAS CONSTRUCOES EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** AILTON JOSE JESUS DE SOUSA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/11/2021 às 10:54 (data e hora de Brasília).

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and some smaller initials.

43



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WAS CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **08.106.567/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:10:38 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **8A5D.AF5C.D3A0.EE5F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Código de Controle: 8A5D.AF5C.D3A0.EE5F

Data da Emissão: 01/09/2021

Hora da Emissão: 20:10:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/09/2021, com validade até 28/02/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 210454/21

Data da Certidão: 13/09/2021 13:54:52

CPF/CNPJ 08106567000159 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Handwritten signature and initials in blue ink.

Data Impressão: 30/09/2021 16:55:37

45



Estado do Maranhão  
Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 210454/21  
Data de Validade: 11/01/2022 13:54:52  
Data de Emissão: 13/09/2021 13:54:52  
Inscrição Estadual: 0  
CPF/CNPJ: 08106567000159  
Razão Social:







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 074960/21

Data da Certidão: 20/10/2021 15:47:51

CPF/CNPJ CONSULTADO: 08106567000159

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 12/11/2021 12:08:01

2,6



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Transparência da Gestão

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 074960/21

**Data de Validade:** 17/02/2022

**Data de Emissão:** 20/10/2021 15:47:51

**Inscrição Estadual:** 0

**CPF/CNPJ:** 08106567000159

**Razão Social:**



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0009899**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 1877409	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) <b>WAS CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	CPF/CNPJ 08.106.567/0001-59
--------------------------	--	--------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>RUA BELIRA</b>	NUMERO <b>40</b>	Nº DO CEP <b>6513000</b>	BAIRRO <b>MAIOBA</b>
MUNICÍPIO <b>PAÇO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>WAS CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	Nº. DOCUMENTO <b>08.106.567/0001-59</b>	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

**Data de Emissão: 30/09/2021**

**Data de Validade: 29/12/2021**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:  
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 30 de SETEMBRO de 2021

**MAYCON RAULINO COELHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

47



Validação de Certidão de Débitos

Os documentos apresentados deverão estar em perfeito estado de conservação. Não devem ser aceitos documentos rasurados, adulterados, danificados ou ilegíveis.

Informe o número da Certidão de Débitos que encontra-se no cabeçalho do documento.

Não esqueça de conferir o status de seu documento bem como sua data de validade.



0009899

Buscar Documento

Sua consulta localizou 1 documento(s).

STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	Nº CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
CERTIDÃO NEGATIVA	1877409 - WAS CONSTRUÇÕES EIRELI	08.106.567/0001-59	30/09/2021	29/12/2021 - Faltam 27 dias para o vencimento.



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Nº 00905

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

### Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 1877409

Nome Fantasia: CONSTRUTORA CATEDRAL

Razão Social: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

CPF / CNPJ: 08.106.567/0001-59

Endereço: RUA BELIRA, 40, MAIOBA - 6513000

Observações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9609209	7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
711701	4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
711702	4322-3/02 INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
711717	7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
711787	4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES (SEM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO)
711789	4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA ( DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
711953	4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
711954	4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
712630	4330-4/04 PINTOR AUTÔNOMO
712796	4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
712946	4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SEM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO)
712972	4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
713067	4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
713075	4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
713361	4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSO
713529	4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
713667	7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
713678	4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
713703	7119-7/03 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
713911	3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Data Abertura: 14/10/2020

Data Emissão: 18/01/2021

Vencimento: 31/12/2021

NOTA:



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

1298 IRLANE SANTOS BARROS FERNANDES - 18/01/2021 09:47

2/8

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.106.567/0001-59

**Razão Social:** WAS CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** RUA BELIRA 40 / MAIOBA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/11/2021 a 20/12/2021

**Certificação Número:** 2021112102105465927323

Informação obtida em 30/11/2021 14:39:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

49





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.106.567/0001-59

Razão social: WAS CONSTRUCOES EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112102105465927323
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110202162720636373
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101402251687509087
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092502155996012048
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601463634914304
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081802295989463708
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073002190574663242
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041202122588381874
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032402200234619048
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030502364343637722
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402440705657111
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012604545654000168
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010704595244459947
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903523724722480
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113002305564326799
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111105085394394580
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102304135990490600
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100403594573113174
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091504514661285211
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082704061702858138
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080804035721667570
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072005224358364253
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070105111273280306
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031405062589597185
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022403050870818455
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020504511982168600
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011703182129142068
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122703575017952011
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120705431588156257





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.106.567/0001-59  
Certidão n°: 21327146/2021  
Expedição: 06/07/2021, às 14:28:17  
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.106.567/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.





# JUSTIÇA DO TRABALHO

## Tribunal Superior do Trabalho

Buscar



O que é CNDT

Regulamentação

Período de Regularização

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)

[Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas](#)

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

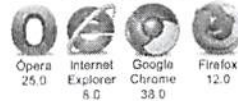
Operação efetuada com sucesso.

[Validar Nova Certidão](#)

[Emitir Certidão](#)

[Regularização](#)

### Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

**0800-644-3444** (para ligações originadas de telefones fixos)

**(61) 3043-8600** (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da SEGP - Secretaria Geral da Presidência

Email: [secretariagg@tst.jus.br](mailto:secretariagg@tst.jus.br)

Telefone: (61) 3043-4300



Tribunal Superior do Trabalho  
SAFS Qd. B Conjunto A Bloco A, B e C  
CEP: 70.070-643

Horário de funcionamento:  
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

### Mapa do Site

- > [Sessões de Voto](#)
- > [Sobre o TST](#)
- > [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)
- > [Glossário](#)
- > [Carta de Serviços ao Cidadão](#)

Telefone: (61) 3143-4310

- > Quero Condição
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Representação Geral
- > Procuradoria-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enampet
- > Intransit
- > Baonizui Digital



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: WAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Certidão nº: 21327146/2021

Expedição: 06/07/2021, às 14:28:17

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WAS CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.106.567/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** WAS CONSTRUCOES EIRELI (CONSTRUTORA CATEDRAL)

**CNPJ:** 08.106.567/0001-59

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 12/11/2021, às 14h37

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4MvAWpB.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 855800/2021**  
 Emissão: 20/10/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: 70W16

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Registro: 0005432685

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 30/07/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (DISPENSADA \*)

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BELIRA, 40, MAIOBA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543298DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THIAGO ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1115167685

CPF: 043.367.373-71





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 855800/2021**  
Emissão: 20/10/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 70W16

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Inicio: 22/10/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: AILTON JOSE JESUS DE SOUSA  
CPF: 026.492.053-85  
Função: EMPRESARIO.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Nº 855800/2021

Emissão: 20/10/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 70W16

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 08.106.567/0001-59

Registro: 0005432685

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 30/07/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS

PARA USO EM OBRAS

43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA (DISPENSADA \*)

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BELIRA, 40, MAIOBA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/10/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543298DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (2/2)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: THIAGO ARAUJO DE SOUSA

Registro: 1115167685

CPF: 043.367.373-71





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 855800/2021**  
Emissão: 20/10/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 70W16

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 22/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: AILTON JOSE JESUS DE SOUSA

CPF: 026.492.053-85

Função: EMPRESARIO.

---





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 857537/2021**  
Emissão: 02/12/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: zWC3b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO ARAUJO DE SOUSA  
Registro: 1115167685  
CPF: 043.367.373-71

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
Data de registro: 01/03/2016  
Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE  
Data de Formação: 02/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI  
Registro: 0005432685  
CNPJ: 08.106.567/0001-59  
Data Início: 22/10/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 857537/2021**  
 Emissão: 02/12/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: zwC3b

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: THIAGO ARAUJO DE SOUSA  
 Registro: 1115167685  
 CPF: 043.367.373-71

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
 Data de registro: 01/03/2016  
 Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: FACULDADE ATENAS MARANHENSE  
 Data de Formação: 02/02/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: WAS CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Registro: 0005432685  
 CNPJ: 08.106.567/0001-59  
 Data Início: 22/10/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20200369194

Folha 11/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico  
THIAGO ARAUJO DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115167685  
Registro: 1115167685MA

2. Contratante  
Contratante: WAS CONSTRUCOES EIRELI  
RUA BELIRA  
Complemento: LOJA 02 Bairro: MAIOBA  
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 08.106.567/0001-59  
Nº: 40

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: MA  
RUA BELIRA Nº: 40  
Complemento: LOJA 02 Bairro: MAIOBA  
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65130000  
Data de Início: 15/10/2020 Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA	10,00	h/sem
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)		

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
THIAGO ARAUJO DE SOUSA - CPF: 043.367.373-71  
WAS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 08.106.567/0001-59

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 16/10/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302815683

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2627723/2020, emitido em 19/10/2020.  
Documento do Protocolo 4/7 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w4434  
Impresso em: 16/10/2020 às 13:54:55 por: ip: 191.37.158.102

www.creama.org.br  
Tel (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



55



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**



ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20200369194

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

**THIAGO ARAUJO DE SOUSA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1115167685**

Registro: **1115167685MA**

2. Contratante

Contratante: **WAS CONSTRUCOES EIRELI**

**RUA BELIRA**

Complemento: **LOJA 02**

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **MAIOBA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **08.106.567/0001-59**

Nº: **40**

CEP: **65130000**

3. Vinculo Contratual

Unidade administrativa: **MA**

**RUA BELIRA**

Complemento: **LOJA 02**

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

Data de Início: **15/10/2020**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Bairro: **MAIOBA**

UF: **MA**

Nº: **40**

CEP: **65130000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**THIAGO ARAUJO DE SOUSA - CPF: 043.367.373-71**

Local

data

**WAS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 08.106.567/0001-59**

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **16/10/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302815683**





# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Folha 10/16

## CONTRATANTE :

A empresa WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, firma estabelecida na Rua Belira, nº. 40, Maioba, Paço do Lumiar – MA, CEP: 65.130.000, inscrita no CNPJ: 08.106.567/0001-59, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. AILTON JOSE JESUS DE SOUSA, brasileiro, empresário, portador do RG nº 028788902005-4 e do CPF nº 026.492.053-85, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar-MA.

## CONTRATADO:

Thiago Araujo de Sousa, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da carteira profissional do Crea/MA nº. 1115167685, inscrito no CPF: 043.367.373-71, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, Condomínio do Futuro II, s/n, Apt 102, Cohab Anil IV, São Luís – MA, Cep: 65.051-300.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLAUSULA PRMIEIRA: Do Objeto:

O objeto do contato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLAUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horaria:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.270,00 ( SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLAUSULA TERCEIRA: DO Prazo:

O prazo de validade deste contrato é: INDETERMINADO, podendo ser rescidido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias:

### CLAUSULA QUARTA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - Ma para dirimir as questões decorrentes deste contrato: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

SÃO LUÍS-MA, 13 DE OUTUBRO DE 2020.

WAS CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ nº. 08.106.567/0001-59  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Thiago Araujo de Sousa  
Crea nº. 1115167685  
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2627723/2020, emitido em 19/10/2020.  
Documento do Protocolo 317 (Vinculado ao passo 1), anexado por Lourdes em 14/10/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



834857/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**  
Registro: **1115167685MA** RNP: **1115167685**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200364254** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/09/2020 Baixada em: 24/09/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **J CESAR DA SILVA** CPF/CNPJ: **18.948.290/0001-65**  
Endereço do contratante: RODOVIA BR 222 Nº: SN  
Complemento: LADO ESQUERDO 3KM ADENTRO Bairro: PEQUIÁ  
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 525.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222 Nº: SN  
Complemento: LADO ESQUERDO 3KM ADENTRO Bairro: PEQUIÁ  
Cidade: AÇAILÂNDIA UF: MA CEP: 65930000  
Coordenadas Geográficas: -4.897432, -47.390695  
Data de início: 23/09/2019 Conclusão efetiva: 23/09/2020  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: J CESAR DA SILVA CPF/CNPJ: 18.948.290/0001-65

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 8230.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 6587.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 63.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 54.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 61.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 380.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834857/2020  
30/09/2020, 13:37  
A46Ax

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A46Ax



57





**J CESAR DA SILVA**  
CNPJ: 18.948.290/0001-65

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **J CESAR DA SILVA**, denominada **CLUB ACQUA VIP**, no CNPJ 18.948.290/0001-65, com sede na Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequiá, Açailândia – MA. CEP 65930-000, neste ato, representado pelo proprietário **JULIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, empresário, CPF 762.628.043-15, RG nº 0389126720102 SSP-MA, atesta para os devidos fins que o profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil CREA nº 111516768-5, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, nº 02, Cond/do Futuro – Apto 102, Cohab Anil IV, São Luís - MA. CE 65051-300, **executou na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa Araujo Bezerra Engenharia e Servicos LTDA, CNPJ: 24.241.288/0001-54, os serviços de EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA.

### QUALIFICAÇÕES:

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA

- CRAVAÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS, INCLUSIVE EMENDAS h= 8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA – 40 UNIDADES;
- EXECUÇÃO ESTACA HELICE CONTINUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA – 10 UNIDADES;
- ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS – 8230,00 M2;
- ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METÁLICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO - 6.587,00 M2;
- PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOÁGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL I, PERFIL U, PRANCHÃO METÁLICO) p= 12,65KG/M - 402,50 M;
- CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS. - 63,00 M3.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 2 folhas







ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequiã, Açailândia – MA. CEP 65930-000

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

CONTRATADA: Araujo Bezerra Engenharia e Servicos LTDA. CNPJ: 24.241.288/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO ARAUJO DE SOUSA  
CNPJ: 28.985.039/0001-24

PRAZO CONTRATUAL: 23/09/2019 a 23/09/2020

PRAZO EXECUTADO: 23/09/2019 a 23/09/2020

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato, mas não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em ermitida

Açailândia – MA, 23 de setembro de 2020.



Atenciosamente,

Handwritten signature of Julio Cesar da Silva

*Julio Cesar da Silva*  
JULIO CESAR DA SILVA  
J CESAR DA SILVA  
Proprietário



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Titular  
Rua São João, nº 236 - Centro, Açailândia-MA | Cep: 65930-000  
Fone/Fax: (98) 3530-1208 - Fone: (98) 3530-2170 | E-mail: oficio1ma@tjma.com.br

-----RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE----- 149208  
Poder Judiciário - IJMA. Selo: [ ]  
REC.PTR0301994391Z12RN6KI G423. 25 09 2020 16:58:59. Ato: [ ]  
15 1 2. Parte(s): JULIO CESAR DA SILVA. Rev. Firma: [ ]  
Autenticidade. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,10 FADEP  
RS 0.1 FEMP R\$ 0.1 Consulte em <https://sdo.tjma.jus.br>

Bel. Maria Ester M. de Sampaio - Titular  Priscila Oliveira Sousa - Esc. Sec.  Carlos M. de Sampaio - Esc. Rotativa  
 Patrícia C. de Albuquerque - Substituta  Juliana Oliveira - Esc. Sec.  Patrícia S. de Sampaio - Substituta

Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03  
Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	60,00
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b>		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	2.427,58
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	2.337,37
2.3	Demolição de piso de alta resistência	m <sup>2</sup>	2.144,44
2.4	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERAMICAS	m <sup>2</sup>	2.416,25
2.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	m <sup>2</sup>	2.349,10
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	318,45
3.2	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m <sup>3</sup>	313,45
3.3	CRAVAÇÃO DE ESTACAS METALICAS, INCLUSIVE EMENDAS h= 8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	40,00
3.4	EXECUÇÃO ESTACA HELICE CONTINUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	10,00
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m <sup>3</sup>	1.419,00
3.6	CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS.	m <sup>3</sup>	63,00
3.7	RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO e=5 CM	m <sup>3</sup>	45,00
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA</b>		
4.1	PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOÁGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL I, PERFIL U, PRANCHÃO METÁLICO) p= 12,65KG/M	M	402,50
<b>5</b>	<b>DRENAGEM</b>		
5.1	POCO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA	UN	190,00
5.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	390,00
<b>6</b>	<b>ALVENARIA</b>		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	8.230,00
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO / PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4.785,00
6.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m <sup>2</sup>	1.592,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46AX

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas







**CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65**

**OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.**

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	7.271,00
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	7.538,00
6.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	4.883,00
6.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m <sup>2</sup>	5.000,00
6.7	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m <sup>2</sup>	1.337,37
6.8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	9.157,00
7	<b>ESQUADRIAS</b>		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	116,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00
7.4	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.40 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	42,00
7.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m <sup>2</sup>	31,68
7.6	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m <sup>2</sup>	34,60
7.7	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m <sup>2</sup>	34,20
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m <sup>2</sup>	33,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas





CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.



Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
<b>8</b>	<b>COBERTURA</b>		
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	10.173,00
8.2	Madeiramento com caibro roliço e ripa 4,0 x 1,5 cm	m <sup>2</sup>	173,30
8.3	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	m <sup>2</sup>	2.387,00
8.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	5.349,00
8.5	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m <sup>2</sup>	6.587,00
8.6	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	6.587,00
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
9.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
9.4	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	123,00
9.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	116,00
9.6	Lampada espiral fluorescente eletronica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	125,00
9.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	194,00
9.8	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	160,00
9.9	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00
9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00
9.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00
9.12	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00
9.13	Estrutura Espacial de aluminio p/ vão de 40m	m <sup>2</sup>	35,00
9.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida em



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03  
Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas





**CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65**

**OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.**

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
9.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00
9.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00
9.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00
9.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00
9.19	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	125,00
9.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00
9.21	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	118,00
9.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	78,00
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,00
10.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00
10.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em  
emitida



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas







**CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65**

**OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.**

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
10.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00
10.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	un	1,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
11.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	87,00
11.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109,00
11.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	91,00
11.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	79,00
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00
11.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00
11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.220,00
1.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	12,00
11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	12,00
<b>12</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00
12.2	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	49,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas





CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA. CNPJ: 18.948.290/0001-65

OBRA: EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.



Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.
12.3	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	49,00
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00
12.5	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	49,00
12.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00
12.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00
<b>13</b>	<b>PINTURA</b>		
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	10.147,66
13.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m <sup>2</sup>	3.241,00
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m <sup>2</sup>	3.237,00
<b>14</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
14.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
<b>15</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
15.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	92,00
15.2	Vergalhão de cobre eletrolítico de 1/4"	kg	90,00
15.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm <sup>2</sup> (SPDA)	un	96,00
15.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	52,00
15.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	91,50
15.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	86,00
15.7	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1.049,20
15.8	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	505,20
15.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	15,00
15.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	80,00
15.11	CABO DE COBRE NU 16MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.230,00
15.12	CABO DE COBRE NU 35MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.108,00
<b>16</b>	<b>DIVERSOS</b>		
16.1	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	90,82
<b>17</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>		
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	3.452,04
17.2	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m <sup>2</sup>	2.462,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46AX

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



65



## LAUDO TÉCNICO

Eu, **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 869490-5 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 05.399.843-01, registro CREA-MA nº 111668502-7, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, Res. São Domingos I, Cohama. São Luís – MA, CEP 65.064-530, **ATESTO para os devidos fins** que os serviços técnicos abaixo relacionados realizados por **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**, brasileiro, empresário, engenheiro civil, portador do RG nº 023925892003-8 SSPMA, inscrito no CPF sob o nº 043.367.373-71, registro CREA-MA nº 111516768-5, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, 02, Cond/do Futuro, apt 102, Cohab Anil IV, São Luís - MA, CEP 65051-300, foram executados de forma satisfatória.

### DADOS DO CONTRATO:

EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MA (CLUB ACQUA VIP).

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BR 222, SN, lado esquerdo 3km adentro, Bairro: Pequiá, Açailândia – MA. CEP 65930-000.

CONTRATANTE: J CESAR DA SILVA  
CNPJ: 18.948.290/0001-65

CONTRATADA: Araujo Bezerra Engenharia e Serviços LTDA  
CNPJ: 24.241.288/0001-54

RESPONSÁVEL TÉCNICO: THIAGO ARAUJO DE SOUSA  
CREA-MA: 111516768-5

PRAZO CONTRATUAL: 23/09/2019 a 23/09/2020  
PRAZO EXECUTADO: 23/09/2019 a 23/09/2020

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição dos serviços	Und	Quant.	% CONCLUÍDO
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	60,00	100,00%
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	2.427,58	100,00%
2.2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m <sup>2</sup>	2.337,37	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10.03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas







Impresso em: 23/10/2020, às 10:03



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas  
Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03  
Chave de Impressão: A46Ax

2.3	Demolição de piso de alta resistência	m²	2.144,44	100,00%
2.4	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	m²	2.416,25	100,00%
2.5	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	m²	2.349,10	100,00%
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, AF_03/2016	m³	318,45	100,00%
3.2	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	m³	313,45	100,00%
3.3	GRAVAÇÃO DE ESTACAS METÁLICAS, INCLUSIVE EMENDAS h= 8,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	40,00	100,00%
3.4	EXECUÇÃO ESTACA HELICE CONTÍNUA Ø 600mm h=6,00 m NA PRESENÇA DE NÍVEL DE ÁGUA	un.	10,00	100,00%
3.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_07/2016	m³	1.419,00	100,00%
3.6	CONCRETO FCK = 40MPA - REFORÇO EM PISCINAS E BRINQUEDOS AQUÁTICOS.	m³	63,00	100,00%
3.7	RECUPERAÇÃO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO e=5 CM	m³	45,00	100,00%
4.1	PASSARELA METÁLICA PARA ACESSO AOS TOBOAGUAS E AOS ESPAÇOS NO PARQUE AQUÁTICO (PERFIL U, PERFIL U, PRANÇAO METÁLICO) p= 12,65KG/M	M	402,50	100,00%
5.1	FIXA C/ 1,00 M DE ALTURA PARA REDE D=0,40 M, PARTE ALVENARIA, PARA REDE D=0,40 M, PARTE	UN	190,00	100,00%
5.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	390,00	100,00%
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	m²	8.230,00	100,00%
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	m²	4.785,00	100,00%
6.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_03/2015	m²	1.592,00	100,00%
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_06/2014	m²	7.271,00	100,00%
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF_06/2014	m²	7.538,00	100,00%
6.4	PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF_06/2014	m²	7.538,00	100,00%
6.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM, AF_06/2014	m²	4.883,00	100,00%
6.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	5.000,00	100,00%
6.6	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	1.337,37	100,00%
6.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO, AF_07/2016	m²	9.157,00	100,00%



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 834857/2020, emitida em 30/09/2020







7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	116,00	100,00%
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00	100,00%
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	42,00	100,00%
7.4	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 1.40 x 2.10 m, revestida c/fórmica, inclusive batentes e ferragens	un	42,00	100,00%
7.5	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	31,68	100,00%
7.6	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	34,60	100,00%
7.7	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m²	34,20	100,00%
7.8	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m²	33,12	100,00%
8.1	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	10.173,00	100,00%
8.2	Madeiramento com caibro roloço e ripa 4,0 x 1,5 cm	m²	173,30	100,00%
8.3	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	m²	2.387,00	100,00%
8.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	5.349,00	100,00%
8.5	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	6.587,00	100,00%
8.6	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	m²	6.587,00	100,00%
9.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00	100,00%
9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	100,00%
9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00	100,00%
9.4	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator convencional e lampada - Rev. 01	un	123,00	100,00%
9.5	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	116,00	100,00%
9.6	Lampada espiral fluorescente eletrônica PL 45W / 220V (compacta integrada), E-27, FLC ou similar	un	125,00	100,00%
9.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	194,00	100,00%
9.8	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	160,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida em



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas



69



Impresso em: 23/10/2020, às 10:03.  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@creama.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Maranhão

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas

Certidão nº 834857/2020

23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020

9.9	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00	100,00%
9.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 0 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	100,00%
9.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+1 0 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	111,00	100,00%
9.12	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	100,00%
9.13	Estutura Espacial de alumínio p/ vão de 40m	m²	35,00	100,00%
9.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.300,00	100,00%
9.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400,00	100,00%
9.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	100,00%
9.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	100,00%
9.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	450,00	100,00%
9.19	CORDALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	125,00	100,00%
9.20	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	120,00	100,00%
9.21	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	118,00	100,00%
9.22	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	320,00	100,00%
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	78,00	100,00%
10.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	300,00	100,00%
10.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	100,00%
10.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	100,00	100,00%
10.5	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	19,00	100,00%
10.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	40,00	100,00%







10.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	12,00	100,00%
10.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00	100,00%
10.9	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	10,00	100,00%
10.10	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, sem estrutura de suporte cap. 15.000 litros	un	1,00	100,00%
11.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	87,00	100,00%
11.2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	109,00	100,00%
11.3	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	91,00	100,00%
11.4	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	79,00	100,00%
11.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00	100,00%
11.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.100,00	100,00%
11.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2.220,00	100,00%
11.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	12,00	100,00%
11.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	12,00	100,00%
12.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00	100,00%
12.2	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional, Incepa ou similar	un	49,00	100,00%
12.3	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	49,00	100,00%
12.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	49,00	100,00%
12.5	Caixa de descarga de sobrepor completa akros ou similar	un	49,00	100,00%
12.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 emitida



Certidão nº 834857/2020  
23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas







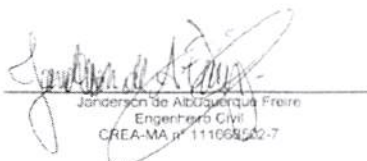
12.7	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	49,00	100,00%
13.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	10.147,66	100,00%
13.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m <sup>2</sup>	3.241,00	100,00%
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m <sup>2</sup>	3.237,00	100,00%
14.1	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	100,00%
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100,00	100,00%
15.1	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	UN	92,00	100,00%
15.2	Vergalhão de cobre eletrolítico de 1/4"	kg	90,00	100,00%
15.3	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm <sup>2</sup> (SPDA)	un	96,00	100,00%
15.4	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	un	52,00	100,00%
15.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	91,50	100,00%
15.6	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	86,00	100,00%
15.7	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1.049,20	100,00%
15.8	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM <sup>2</sup> , NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	505,20	100,00%
15.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	15,00	100,00%
15.10	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	80,00	100,00%
15.11	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.230,00	100,00%
15.12	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.108,00	100,00%
16.1	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m <sup>2</sup>	90,82	100,00%
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	3.452,04	100,00%
17.2	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m <sup>2</sup>	2.462,94	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834857/2020, em 30/09/2020 em



São Luís – MA, 23 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

  
 Janderston de Albuquerque Freire  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA nº 11166852-7

Certidão nº 834857/2020  
 23/10/2020, 10:03

Chave de Impressão: A-46Ax

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

 **CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/10/2020, às 10:03.



71



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**834857/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**  
Registro: **1115167685MA** RNP: **1115167685**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200364254** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/09/2020** Baixada em: **24/09/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **J CESAR DA SILVA** CPF/CNPJ: **18.948.290/0001-65**  
Endereço do contratante: **RODOVIA BR 222** Nº: **SN**  
Complemento: **LADO ESQUERDO 3KM ADENTRO** Bairro: **PEQUIÁ**  
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Valor do contrato: **R\$ 525.000,00**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR 222** Nº: **SN**  
Complemento: **LADO ESQUERDO 3KM ADENTRO** Bairro: **PEQUIÁ**  
Cidade: **AÇAILÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65930000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.897432, -47.390695**  
Data de início: **23/09/2019** Conclusão efetiva: **23/09/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **J CESAR DA SILVA** CPF/CNPJ: **18.948.290/0001-65**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 8230.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 6587.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 63.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 54.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 61.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0601 - FUNDACOES PROFUNDAS 53 - EXECUCAO 380.00 metro;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 834857/2020**  
**30/09/2020, 13:37**  
**A46Ax**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **A46Ax**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis-MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 23/10/2020, às 10.03.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**792493/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**  
Registro: **1115167685MA** RNP: **1115167685**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20170137960** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/11/2017 Baixada em: 20/11/2017  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME** CPF/CNPJ: **20.881.224/0001-67**  
Endereço do contratante: RESIDENCIAL PLANALTO AURORA Nº: 80  
Complemento: QUADRA C Bairro: AURORA  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65051820  
Contrato: Celebrado em: 26/05/2017  
Valor do contrato: R\$ 80.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DA MAIOBA Nº: 22  
Complemento: Bairro: TRIZIDELA  
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65054040  
Data de início: 19/05/2017 Conclusão efetiva: 26/06/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME CPF/CNPJ: 20.881.224/0001-67

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0122 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0403 - REDE DE AGUA 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 336.70 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336,70 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMÍNIO E COM LAJE COBERTURA DE 157,00 M²

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 792493/2017**  
**27/11/2017, 12:03**  
**yca8w**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yca8w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 23/10/2020, às 10:04



72



CONSTRUTORA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Contrato: referente a serviços PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336.70M<sup>2</sup> DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMÍNIO E COM LAJE COBERTURA DE 157.00M<sup>2</sup>.

Local de Realização: Estrada da Maioba, N: 22, bairro Trizidela

CEP: 65.054-040, São José de Ribamar – MA.

Período de Realização: 19/05/2017 a 26/06/2017

### DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: CARDOSO E SANCHEZ LTDA - ME

CNPJ: 20.881.224/0001-67

### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 24.241.288/0001-54

### DADOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: THIAGO ARAUJO DE SOUSA

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro no CREA: 111516768-5

CONSTRUTORA HHA

CNPJ: 20.881.224/0001-67

Endereço: Res. Planalto Aurora, 80, Lote: 80, Quadra: C, Aurora, São Luís, MA, CEP 65051-820.

Email:

Tel.: (98) 99612-5670 / 98198-4555



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792493/2017, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 792493/2017  
23/10/2020, 10:04

Chave de Impressão: yca8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 2 folhas



73



CONSTRUTORA

Segue serviços realizados:

- EXECUÇÃO DE UMA OBRA COMERCIAL, CONTENDO 336.70M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO DE TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS, PISO CERÂMICO E PISO QUEIMADO, TELHADO DE ESTRUTURA METÁLICAS E TELHAS DE ALUMINIO E COM LAJE COBERTURA DE 157.00M².

São Luís, 20 de novembro de 2017

7º Tabelionato  
**Victor H. G. Sanchez**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA n.º 111567753-5

*[Handwritten Signature]*

**VICTOR HUGO GONÇALVES SANCHEZ**  
 CPF n.º 048.850.273-06  
 CREA/MA 111567753-5

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3255-2266

RECONHECIDO, por semelhança, a(s) firma(s) de:  
**VICTOR HUGO GONÇALVES SANCHEZ**

Emplacamentos: 09,10 FERNANDES, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20  
 São Luís, 20/11/2017 13:44:32 Luiz Felipe

Aldimar Fontoura de Silva - Tabelião

Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Reconhecimento  
 de Firma  
 000029623984

*[Handwritten Signature]*

7º TABELIONATO DE NOTAS

*Elaíne Dias Bandeira*  
Escritora Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792493/2017, em 27/11/2017 emitida



Certidão nº 792493/2017  
23/10/2020, 10:04  
Chave de Impressão: yca8w

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2017 e contém 2 folhas

CNPJ: 20.881.224/0001-67  
Endereço.: Res Planalto Aurora, 80, Lote: 80; Quadra: C; Aurora, São Luís, MA, CEP 65051-820.  
Email:  
Tel.: (98) 99612-5670 / 98198-4555



*[Handwritten signatures and initials]*

72



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

839065/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO ARAUJO DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**  
Registro: **1115167685MA** RNP: **1115167685**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20210389472** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/01/2021 Baixada em: 14/01/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **10.948.612/0001-64**  
Endereço do contratante: AVENIDA UM Nº: 26  
Complemento: QD 13 Bairro: RESIDENCIAL PIRAMIDE  
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 428.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA UM Nº: 26 A  
Complemento: QD 13 Bairro: RESID. PIRAMIDE  
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000  
Coordenadas Geográficas: -2.467495, -44.161648  
Data de início: 20/10/2020 Conclusão efetiva: 13/01/2021  
Finalidade: Outro  
Proprietário: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **10.948.612/0001-64**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 364.74 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 903.02 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 36.90 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 8.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 2.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 318.45 metro;**

Observações  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 839065/2021  
27/01/2021, 15:22  
0Ya5x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Ya5x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/01/2021, às 10:09.



75





**CONSTRUÇÕES EIRELI.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
 Av. 01, Qd. 13, Casa 26, Raposa – MA, Tel. 98.3248 0977 / 98889 4323  
 email: albatrozengenharia@hotmail.com



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.948.612/0001-64, com sede na Avenida Um, nº. 26, Qd. 13, residencial Pirâmide, Raposa – MA. CEP 65.138-000, neste ato, representado pelo Sr. CLODOALDO CORREA, brasileiro, empresário, CPF: 747.351.603-53 E RG nº 41237095-6 SSP/MA, atesta para os devidos fins que a empresa **WAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 08.106.567/0001-59, Executou os Serviços de Construção de Galpão Comercial** e teve como profissional responsável técnico o Sr. **THIAGO ARAUJO DE SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, CREA nº 111516768-5, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Mochel, nº 02, Cond/do Futuro – Apto 102, Cohab Anil IV, São Luis - MA. CE 65051-300.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL. – MA.

**QUALIFICAÇÕES:**

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA

- ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS – 364,75 M2;
- ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 25M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO – 2.795,82 M2;

**ENDEREÇO DA OBRA:** Avenida Um, Nº. 26 A, QD 13, Residencial Pirâmide – Raposa – MA: 65.138-000.

**CONTRATANTE:** ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10.948.612/0001-64

**CONTRATADA:** WAS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.106.567/0001-59

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** THIAGO ARAUJO DE SOUSA – CREA/MA nº 111516768-5

**PRAZO CONTRATADO:** 20/10/2020 A 12/01/2021

**PRAZO EXECUTADO:** 20/10/2020 A 12/01/2021

Henrique Daumas Tavares  
 Engº Civil  
 CREA 110040679-4  
 CPF 793 282 293-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 839065/2021, emitida em 27/01/2021



Certidão nº 839065/2021  
 28/01/2021, 10:09

Chave de Impressão: 0YabX

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2021 e contém 6 folhas

